



Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/55 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.160 | Distrito Industrial | 38402-349 - Uberlândia/MG

Fone/Fax: (34) 3213-2433 | www.amvapmg.org.br | amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO 004/2017

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 26 do Estatuto da Associação, resolve promover o reajuste salarial do profissionais de engenharia, em observância ao reajuste anual do salário mínimo profissional conforme Lei Federal 4.950-A/88, a partir de 01/01/2017.

Uberlândia-MG, 30 de Janeiro de 2017.

Cleidimar Zanotto

Presidente